

1 **ATA 2890ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA** – Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de
2 dois mil e vinte e quatro, às nove horas e cinquenta minutos, teve início a segunda milésima
3 octingentésima nonagésima Sessão Plenária Ordinária, do Conselho Estadual de Educação,
4 aberta pela decana deste Conselho, Cons^a Bernardete Angelina Gatti. Participaram os
5 Conselheiros: Roque Theophilo Junior, Bernardete Angelina Gatti, Claudio Kassab, Eduardo
6 Augusto Vella Gonçalves, Ghisleine Trigo Silveira, Guiomar Namó de Mello, Gustavo
7 Tambelini Brasileiro, Hubert Alquéres, Jair Ribeiro da Silva Neto, Kátia Cristina Stocco Smole,
8 Laura Laganá, Leandro Campi Prearo, Marcos Sidnei Bassi, Maria Eduarda Queiroz de
9 Moraes Sawaya, Marlene Aparecida Zanata Schneider, Mauro de Salles Aguiar e Rose
10 Neubauer, Valdenice Minatel Melo de Cerqueira. **01.** Ausência dos Conselheiros: Décio
11 Lencioni Machado, Eliana Martorano Amaral, Márcia Aparecida Bernardes, Maria Helena
12 Guimarães de Castro e Rosângela Aparecida Ferini Vargas Chede. **02. SORTEIO DE**
13 **PROCESSOS:** Da Câmara de Educação Básica: 015.00049049/2024-78; CEESP-PRC-
14 2023/00107 e outros e CEESP-PRC-2023/00036 e CEESP-PRC-2023/00037. Da Câmara de
15 Educação Superior: CEESP-PRC-2022/00172; CEESP-PRC-2023/00304; CEESP-PRC-
16 2023/00197; CEESP-PRC-2022/00272; CEESP-PRC-2021/00337; CEESP-PRC-
17 2023/00229; CEESP-PRC-2023/00257; CEESP-PRC-2023/00384; CEESP-PRC-
18 2023/00295; CEESP-PRC-2023/00300; CEESP-PRC-2023/00302 e CEESP-PRC-
19 2023/00180. Após a chegada do Presidente, Cons. Roque Theophilo Junior, a Cons^a
20 Bernardete Angelina Gatti passou a Presidência para o Sr. Presidente e pediu que todos
21 fizessem um minuto de silêncio em homenagem a mãe do Sr. Presidente.

22 **03. AVISOS E COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA:** **a)** Informou sobre o convite para o 33º
23 Fórum da Undime São Paulo “Políticas Públicas Estruturantes: Educação Integral e Inclusiva”,
24 que acontecerá nos dias 26 e 27/03/2024, no Blue Med Convention Center, no município de
25 Santos-SP, litoral paulista; **b)** Informou sobre o convite do Diretor da Escola Paulista de
26 Magistratura, Prof. Gilson Delgado Miranda, para o Seminário “Litígios Globais, Meio Ambiente
27 e Cidadania Internacional”, que ocorrerá nos dias 21 e 22/03/2024, das 9h às 18h, no auditório
28 “Desembargador Geraldo Amaral Arruda” na Escola Paulista de Magistratura (Edital); **c)**
29 Informou sobre o Convite do Presidente do Conselho Curador da Fundação Padre Anchieta
30 para a "Cerimônia de Outorga do Título de Professora Emérita à Maria Hermínia Tavares de
31 Almeida", que ocorrerá no dia 22/03/2024, às 14h00, na sala do Conselho Universitário da
32 USP, Rua da Reitoria, 374; **d)** Informou sobre a quantidade de processos de Recurso contra
33 Avaliação Final que foram recebidos neste colegiado: **4** Processos enviados à AT para análise,
34 **14** Processos enviados ao Gabinete da Presidência, em virtude da perda de objeto; **e)**
35 Informou sobre o Proc. 15.00478418/2023-55 (Aceleração de estudos-estudante com altas
36 habilidades/ superdotação nos termos da Deliberação CEE 149/2016), relatado pelo Cons.
37 Jair Ribeiro da Silva Neto, que será pautado na sessão do dia 06/03/2024. **f)** Publicada no
38 DOESP de hoje a Portaria CEE-GP 55/2024, referente à licença da Cons^a Ana Teresa Gavião
39 Almeida Marques Mariotti e convocação da Suplente Rosângela Aparecida Ferini Vargas
40 Chede; **04. PALAVRA ABERTA AOS CONSELHEIROS:** A Cons^a Maria Eduarda Queiroz de
41 Moraes Sawaya informou sobre o Projeto do livro Amazônia das Crianças, do fotógrafo
42 Araquém Alcântara que apresenta a Amazônia pela perspectiva das crianças de lá, são dois
43 livros: No primeiro as crianças narram as suas histórias e no segundo, as experiências são
44 desdobradas em conceitos históricos, sociais, econômicos e ecológicos. O kit é disponibilizado
45 de forma gratuita a todas as escolas e a Conselheira irá apresentar este projeto ao Sr.
46 Secretário Renato Feder. A Cons^a Kátia Cristina Stocco Smole, a pedido da Cons^a Maria

1 Helena Guimarães de Castro sugeriu a vinda ao CEE do Sr. Eduardo Moreno Sampaio, Diretor
2 de Estatísticas Educacionais do INEP, para apresentar os dados do Censo da Educação
3 Básica. O Cons. Jair Ribeiro da Silva Neto informou que participou do Education Leaders
4 Forum, uma organização que reúne presidentes de empresas de educação de todo o mundo
5 e fez as seguintes anotações: “1) *Innova Schools (Peru), uma referência do mercado de K-12*
6 *de baixo custo, está passando por um processo de melhoria contínua em função dos impactos*
7 *da pandemia. Mas ainda continua apresentando resultados pedagógicos superiores aos seus*
8 *pares. Está em quatro países, crescendo menos este ano. 2) Sir Martin Sorrel (ex presidente*
9 *do maior grupo de mídia do mundo WPP) – Volume total de mídia no mundo em 2023 de US\$*
10 *950 bi, dos quais US\$ 650 bi já são direcionados às mídias digitais., com aumento de 10%*
11 *yoy, contra a mídia tradicional que caiu 10%. Google, Meta e Amazon respondem por US\$*
12 *425 bi dos US\$ 600 bi. IA está transformando a produção de conteúdo e irá afetar diretamente*
13 *a educação. A produção de um comercial de vídeo que, antes, demorava, três semanas, hoje*
14 *demandava três horas. Vê maior crescimento nas Américas do Norte e Latina -mercados*
15 *preferenciais. China passando por um processo rápido de envelhecimento e decréscimo de*
16 *população enfrentando importantes desafios. 3) Platzi – empresa de cursos on-line de*
17 *reskilling e upskilling, parecida com a brasileira Allura, com foco maior em tecnologia. Muito*
18 *bem sucedida no mercado hispânico americano e países latinos de língua espanhola. Queda*
19 *de vendas no ano passado pela primeira vez no mercado de TI em função de insegurança das*
20 *novas tecnologias de IA e aumento de desemprego no setor. 4) Southern New Hampshire*
21 *University - SNU e Western Governors University – WGU. As duas maiores universidades*
22 *norte-americanas, ambas non-profit, com mais de 250 mil alunos, todos EAD, a um custo de*
23 *US\$ 18 mil por ano, versus US\$ 60 mil de um college normal. NPS altíssimos (~ 75), currículos*
24 *definidos pela demanda das empresas – “competency based model”. Módulos de seis meses,*
25 *com avaliações periódicas. Alunos passam a ganhar US\$ 30 mi a mais por ano após a*
26 *conclusão do curso. Referência do setor de EAD. Curso de bacharelado em 2,5 anos;*
27 *descobriu que os alunos podem aprender mais rapidamente no formato de currículos*
28 *sequenciais e cada um no seu ritmo. Iniciam os anos letivos todos os meses. Quem desenha*
29 *o currículo não ensina. Quem ensina, não avalia. Baixa evasão (20% ao longo do curso), e*
30 *alto engajamento. 80% dos alunos trabalham em paralelo. Tutoria 1 a 1 por Zoom ao longo*
31 *do curso. 5) Rangeet – programa socioemocional para professores e alunos de redes indianas.*
32 *Mais de 1 milhão de usuários. Desenvolve programas de “well being”. Interessado no Brasil.*
33 *6) Saúde Mental – 72% dos adolescentes americanos se sentem sozinhos; 12% tentaram*
34 *suicídio. 7) China – em 2016, 22 milhões de crianças ingressaram no sistema educacional;*
35 *em 2023, apenas 11 milhões. Nova legislação proibiu que estrangeiros sejam donos de*
36 *escolas chinesas. 7) Sorob – start-up de Palo Alto para desenvolver a criatividade dos alunos.*
37 *Crise Criatividade. 98% dos alunos iniciam a escola com alto grau de criatividade; apenas*
38 *10% terminam o ensino médio com um alto potencial de criatividade. Senso de propósito está*
39 *vinculado com ação, que, por sua vez, catalisa maior criatividade do aluno. Programa voltado*
40 *a dar um propósito para os alunos, com mentoria com profissionais na ativa nas mais diversas*
41 *profissões. 9) Spark – rede de escolas K-12 da Africa do Sul internacionalmente reconhecida.*
42 *Custo baixo (US\$ 140 por mês), com excelentes resultados.” A Cons^a Ghisleine Trigo Silveira*
43 *parabenizou os Conselheiros Roque Theophilo Junior, Hubert Alquéres e Maria Helena*
44 *Guimarães de Castro pela sessão realizada na ALESP pela celebração dos 60 anos do CEE,*
45 *no dia 26/02/2023. O Cons. Claudio Mansur Salomão informou que no Brasil o número de*

1 jovens que tentaram suicídio não é muito diferente do número dos Estados Unidos e que no
2 interior estes números são maiores e que é preciso fazer um juízo mais crítico sobre este
3 assunto. Também comentou que acha errado manter o aluno que foi reprovado na mesma
4 escola de forma aprovada, pois isso se torna um sentimento de impunidade muito grande e
5 que não é função do Conselho e nem da Diretoria de Ensino decidir pela reprovação ou não
6 do aluno e se for decidido pela aprovação, o aluno não deve permanecer na mesma escola
7 onde ele foi reprovado. A Cons^a Laura Laganá se manifestou sobre o suicídio entre os jovens,
8 que é uma questão de saúde pública pois muitas vezes o problema é detectado e a consulta
9 demora mais de 50 dias para ocorrer e isto é um problema muito grave. **05. MATÉRIA**
10 **DELEGADA PARECERES APROVADOS EM 21/02/2024 NOS TERMOS DA**
11 **DELIBERAÇÃO CEE 157/2017: 5.1** Indicação de Especialistas da CEB para o Proc
12 2023/00312; e da CES para os Proc^s: 2021/00535; 2024/00006, 2024/00010 e 2024/00015.
13 **5.2** Parecer aprovado na CES: **CEESP-PRC-2022/00232** _ Universidade Municipal de São
14 Caetano do Sul **Parecer CEE 45/2024** _ da Câmara de Educação Superior, relatado pela
15 Cons^a Rose Neubauer Deliberação: 2.1 Aprova-se, com fundamento nas Deliberações CEE
16 171/2019 e 154/2017, o pedido de Renovação de Reconhecimento do Curso de Psicologia –
17 Bacharelado e Licenciatura, oferecido pela Universidade de São Caetano do Sul, pelo prazo
18 de cinco anos. 2.2 Convalidam-se os atos acadêmicos praticados no período em que o Curso
19 permaneceu sem o reconhecimento. 2.3 A presente renovação do reconhecimento tornar-se-
20 á efetiva por ato próprio deste Conselho, após homologação deste Parecer pela Secretaria de
21 Estado da Educação. **CEESP-PRC-2023/00030** _ UNESP / Faculdade de Engenharia de
22 Materiais / *Campus* de Guaratinguetá **Parecer CEE 46/2024** _ da Câmara de Educação
23 Superior, relatado pelo Cons. Décio Lencioni Machado Deliberação: 2.1. Aprova-se, com
24 fundamento na Deliberação CEE 171/2019, o pedido de Renovação do Reconhecimento do
25 Curso de Engenharia de Materiais, com proposta de Nova Matriz a partir de 2023 e
26 Curricularização de Horas de Extensão, oferecido pela Faculdade de Engenharia de Materiais
27 / *Campus* de Guaratinguetá, da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, pelo
28 prazo de cinco anos. 2.2 A presente renovação do reconhecimento tornar-se-á efetiva por ato
29 próprio deste Conselho, após homologação deste Parecer pela Secretaria da Educação.
30 **CEESP-PRC-2023/00155** _ USP / Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz" /
31 Piracicaba **Parecer CEE 47/2024** _ da Câmara de Educação Superior, relatado pela Cons^a
32 Marlene Aparecida Zanata Schneider Deliberação: 2.1 Aprova-se, com fundamento na
33 Deliberação CEE 171/2019, o pedido de Renovação de Reconhecimento do Curso de
34 Ciências Econômicas, da Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz" / Piracicaba, da
35 Universidade de São Paulo, pelo prazo de quatro anos. 2.2 A Instituição deverá atentar para
36 os prazos estabelecidos pela Deliberação CEE 171/2021, para pedidos de renovação de
37 reconhecimento de curso. 2.3 Convalidam-se os atos acadêmicos praticados no período em
38 que o Curso permaneceu sem o Reconhecimento. 2.4 A presente renovação do
39 reconhecimento tornar-se-á efetiva por ato próprio deste Conselho, após homologação deste
40 Parecer pela Secretaria de Estado da Educação. **CEESP-PRC-2022/00228** _ Centro Estadual
41 de Educação Tecnológica Paula Souza / FATEC São Roque **Parecer CEE 48/2024** _ da
42 Câmara de Educação Superior, relatado pela Cons^a Eliana Martorano Amaral Deliberação:
43 2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE 171/2019, o pedido de Renovação do
44 Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet, ofertado pela
45 FATEC São Roque, do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, período

1 noturno, com 30 vagas/semestre, pelo prazo de três anos. 2.2 As atividades de extensão
2 correspondendo a 10% do currículo, conforme Deliberação CEE-SP 216/2023, deverão
3 constar do currículo dos ingressantes a partir do ano de 2023, e que serão avaliadas no
4 próximo ato regulatório. 2.3 A IES deverá observar as recomendações dos Especialistas, em
5 especial com relação à internet, climatização e melhoria de espaços, acessibilidade e acervo
6 da biblioteca. 2.4 A presente renovação do reconhecimento tornar-se-á efetiva por ato próprio
7 deste Conselho, após homologação deste Parecer pela Secretaria da Educação. **CEESP-
8 PRC-2023/00241** _ Academia de Polícia "Dr. Coriolano Nogueira Cobra" **Parecer CEE
9 49/2024** _ da Câmara de Educação Superior, relatado pelo Cons. Décio Lencioni Machado
10 Deliberação: 2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE 197/2021, o Projeto
11 Pedagógico do Curso de Especialização em Gestão em Segurança Pública, a ser realizada
12 na Academia de Polícia "Dr. Coriolano Nogueira Cobra", na rua Dr. Coriolano Nogueira Cobra,
13 localizada na Praça Reinaldo Porchat, 219, Cidade Universitária - USP, Butantã, São
14 Paulo/SP. 2.2 A divulgação, a inscrição e a matrícula só podem ocorrer após publicação do
15 ato autorizatório. **CEESP-PRC-2023/00178** _ Faculdade de Medicina de São José do Rio
16 Preto **Parecer CEE 50/2024** _ da Câmara de Educação Superior, relatado pela Cons. Décio
17 Lencioni Machado Deliberação: 2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE
18 197/2021, o Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Psicopedagogia Clínica e
19 Institucional: Educação e Saúde (Quinzenal), a ser ofertado pela Faculdade de Medicina de
20 São José do Rio Preto, localizada na Rua Brigadeiro Faria Lima, 5416 – Vila São Pedro - São
21 José do Rio Preto – SP, com um mínimo 30 (trinta) e máximo de 50 (cinquenta) vagas por
22 turma. 2.2 A Instituição deverá apresentar Novo Calendário para início e término do Curso.
23 2.3 A divulgação, a inscrição e a matrícula só podem ocorrer após publicação do ato
24 autorizatório. **CEESP-PRC-2023/00177** _ Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto
25 **Parecer CEE 51/2024** _ da Câmara de Educação Superior, relatado pela Cons. Leandro
26 Campi Prearo Deliberação: 2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE 197/2021, o
27 Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Psicopedagogia Clínica e Institucional:
28 Educação e Saúde (Semanal), a ser ofertado pela Faculdade de Medicina de São José do Rio
29 Preto, localizada na Rua Brigadeiro Faria Lima, 5416 – Vila São Pedro - São José do Rio Preto
30 – SP, com máximo de 50 e mínimo de 30 alunos, por turma. 2.2. Recomenda-se maior atenção
31 para com os prazos e disposições legais, estabelecidos pelas normas de regulação vigentes
32 deste Conselho. 2.3. A divulgação, a inscrição e a matrícula só podem ocorrer após publicação
33 do ato autorizatório. **CEESP-PRC-2023/00157** _ Escola de Engenharia de Piracicaba **Parecer
34 CEE 52/2024** _ da Câmara de Educação Superior, relatado pela Cons. Décio Lencioni
35 Machado Deliberação: 2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE 171/2019, o
36 pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso de Engenharia Mecânica, da Escola de
37 Engenharia de Piracicaba, pelo prazo de cinco anos. 2.2 A presente renovação do
38 reconhecimento tornar-se-á efetiva por ato próprio deste Conselho, após homologação deste
39 Parecer pela Secretaria da Educação. **PAUTA: CEESP-PRC-2021/00389** _ PROZ - Unidade
40 Jabaquara (anteriormente denominado ESSA - Escola Técnica Profissionalizante / Unidade
41 Jabaquara) **Parecer CEE 53/2024** _ da Câmara de Educação Básica, relatado pela Cons^a
42 Valdenice Minatel Melo de Cerqueira Deliberação: 2.1 Nos termos deste Parecer e com
43 fundamento nas Deliberações CEE 02/1998, 138/2016 e 191/2020, indefere-se o pedido de
44 reconsideração do Parecer CEE 488/2023 de credenciamento da instituição PROZ – Unidade
45 Jabaquara, mantida pela ESSA Educação Profissional S.A., CNPJ 08.690.642/001-71

1 (matriz), Rua das Cassuarinas, 108, Bairro do Jabaquara, São Paulo – SP e complemento
2 adjacente, CNPJ 08.690.642/ 0002-52 (filial Jabaquara) situado na Rua dos Comerciantes,
3 206, Bairro do Jabaquara, São Paulo – SP, jurisdicionada à Diretoria de Ensino, Região Sul
4 1, e a autorização dos seguintes Cursos Técnicos, na modalidade a distância: em Transações
5 Imobiliárias, do eixo tecnológico Gestão e Negócios; Enfermagem, do eixo tecnológico
6 Ambiente e Saúde; em Radiologia, do eixo tecnológico Ambiente e Saúde. 2.2 Envie-se cópia
7 deste Parecer à Interessada, à DER Sul 1, à Coordenadoria Pedagógica - COPED e à
8 Coordenadoria de Informação, Tecnologia, Evidência e Matrícula - CITEM. O Cons. Jair
9 Ribeiro da Silva Neto declarou-se impedido de votar. **CEESP-PRC-2021/00459** _ Fundação
10 Bradesco / Osasco **Parecer CEE 54/2024** _ da Câmara de Educação Básica, relatado pela
11 Cons^a Laura Laganá Deliberação: 2.1 Nos termos deste Parecer e com fundamento na
12 Deliberação CEE 191/2020, defere-se a solicitação da Fundação Bradesco para encerramento
13 dos Cursos de Educação de Jovens e Adultos – Ensino Fundamental – Anos Finais e Ensino
14 Médio, modalidade EaD, nas seguintes escolas: 2.1.1 Escola de Ensino Fundamental e Médio,
15 Educação Profissional e de Jovens e Adultos Embaixador Assis Chateaubriand, situada na
16 Cidade de Deus s/nº, Vila Yara, Osasco, SP; 2.1.2 Escola de Educação Básica Fundação
17 Bradesco, situada na Rua Doze de Outubro, 180, Jardim Conceição, Osasco, SP; 2.1.3 Escola
18 de Educação Básica e Profissional Fundação Bradesco, situada na Rodovia Lix da Cunha, Km
19 3,5, Jardim do Lago, continuação, Campinas, SP; 2.1.4 Escola de Educação Básica e
20 Profissional Fundação Bradesco, situada na Rua Benedito Alves Delfino, s/n.º, Palmital,
21 Marília, SP; e 2.1.5 Escola de Educação Básica e Profissional Fundação Bradesco, situada
22 na Rua Choichi Ono, 1.000, Vila São Francisco, Registro, SP 2.2 Encaminhe-se cópia deste
23 Parecer à Interessada, às Diretorias de Ensino - Região Osasco, Campinas Oeste, Registro e
24 Marília, para conhecimento e manifestação a este Conselho quanto às providências previstas
25 no artigo 30 da Deliberação 191/2020. 2.3 Dê-se ciência à Coordenadoria Pedagógica -
26 COPED e à Coordenadoria de Informação, Tecnologia, Evidências e Matrícula - CITEM.
27 **CEESP-PRC-2022/00049, CEESP-PRC-2023/00110, CEESP-PRC-2023/00111 e CEESP-**
28 **PRC-2023/00112 - Apensos CEESP-EXP-2023/0002 e CEESP-EXP-2022/00114** _ Escola
29 Politécnica Brasileira / Natal – RN **Parecer CEE 55/2024** _ da Câmara de Educação Básica,
30 relatado pela Cons^a Laura Laganá Deliberação: 2.1 Diante do exposto e do que dos autos
31 constam, indefere-se o presente pedido de reconsideração do Parecer CEE 530/2023, nos
32 termos das Deliberações CEE 02/1998, 191/2020, alterada pela Deliberação CEE 208/2022.
33 2.2 Envie-se cópia deste Parecer à Interessada, à DER Guarulhos Sul, à Coordenadoria
34 Pedagógica - COPED e à Coordenadoria de Informação, Tecnologia, Evidência e Matrícula -
35 CITEM. **015.00442446/2023-34** _ SEDUC – Escritório de Planejamento e de Projetos **Parecer**
36 **CEE 56/2024** _ do Conselho Pleno, relatado pela Cons^a Ghisleine Trigo Silveira Deliberação:
37 2.1 Responda à Interessada nos termos deste Parecer. **CEESP-PRC-2024/00027** _ Conselho
38 Estadual de Educação **Indicação CEE 227/2024** _ do Conselho Pleno, relatada pelos
39 Conselheiros Bernardete Angelina Gatti, Cláudio Kassab, Claudio Mansur Salomão, Décio
40 Lencioni Machado, Eduardo Augusto Vella Gonçalves, Ghisleine Trigo Silveira, Guiomar
41 Namó de Mello, Gustavo Tambelini Brasileiro, Hubert Alquéres, Kátia Cristina Stocco Smole,
42 Laura Laganá, Leandro Campi Prearo, Márcia Aparecida Bernardes, Marcos Sidnei Bassi,
43 Maria Eduarda Queiroz Moraes Sawaya, Marlene Aparecida Zanata Schneider, Mauro de
44 Salles Aguiar, Rose Neubauer, Valdenice Minatel Melo de Cerqueira e Wilson Victório
45 Rodrigues **Deliberação CEE 218/2024**: Sobrestamento de processos referentes a cursos de

- 1 graduação na modalidade de Educação a Distância – EaD nas Instituições de Ensino Superior
2 vinculadas ao sistema de ensino do Estado de São Paulo Nada a mais havendo a tratar, às
3 onze horas e cinquenta e cinco minutos, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão
4 Eu, Carolina Marques de Souza lavrei, datei e assinei a presente Ata que, após lida e achada
5 conforme, foi assinada pelos presentes. São Paulo, 28 de fevereiro de 2024.
- 6 Roque Theophilo Junior.....
7 Bernardete Angelina Gatti.....
8 Claudio Kassab.....
9 Claudio Mansur Salomão.....
10 Eduardo Augusto Vella Gonçalves.....
11 Ghisleine Trigo Silveira.....
12 Guiomar Namó de Mello.....
13 Gustavo Tambelini Brasileiro.....
14 Hubert Alquéres.....
15 Jair Ribeiro da Silva Neto.....
16 Kátia Cristina Stocco Smole.....
17 Laura Laganá.....
18 Leandro Campi Prearo.....
19 Marcos Sidnei Bassi.....
20 Maria Eduarda Queiroz de Moraes Sawaya.....
21 Marlene Aparecida Zanata Schneider.....
22 Mauro de Salles Aguiar.....
23 Rose Neubauer.....
24 Valdenice Minatel Melo de Cerqueira.....